

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

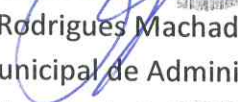
(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)



O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara/MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 031/2024, Dispensa de Licitação nº. 014/2024, com o objetivo de contratação de empresa para realização de concurso público, para a Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, para os cargos de nível fundamental, nível médio e superior, com realização de provas objetivas, prova de títulos e prova prática e aptidão física, conforme DFD, Termos de Referência, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

| Empresa | CNPJ | Valor Total |
|--|--------------------|--------------|
| Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda | 22.540.895/0001-90 | R\$29.600,00 |

Tupaciguara/MG, 25 de Setembro de 2024.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023